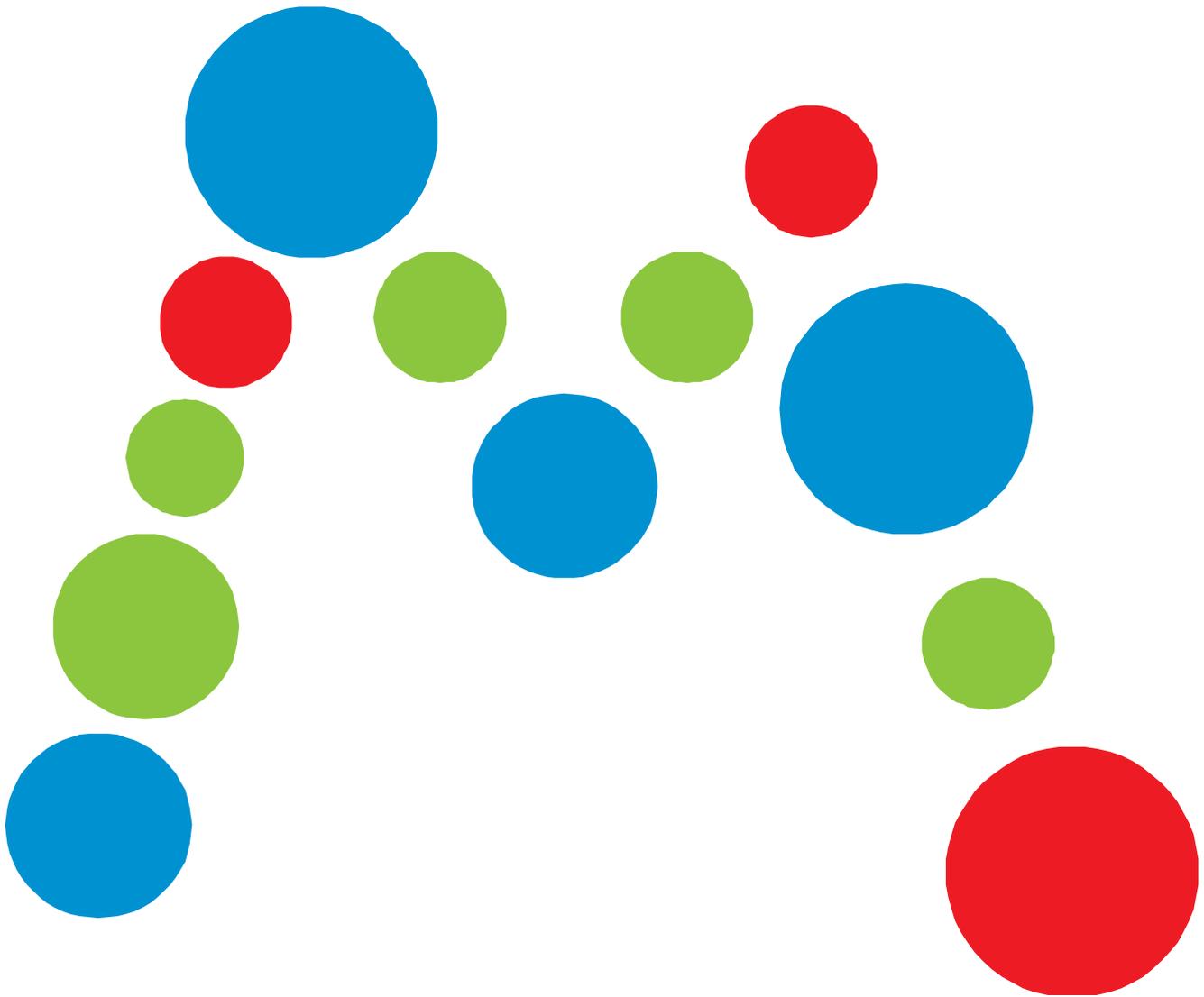


Mercados

informação global



Irão Ficha de Mercado

Fevereiro 2017



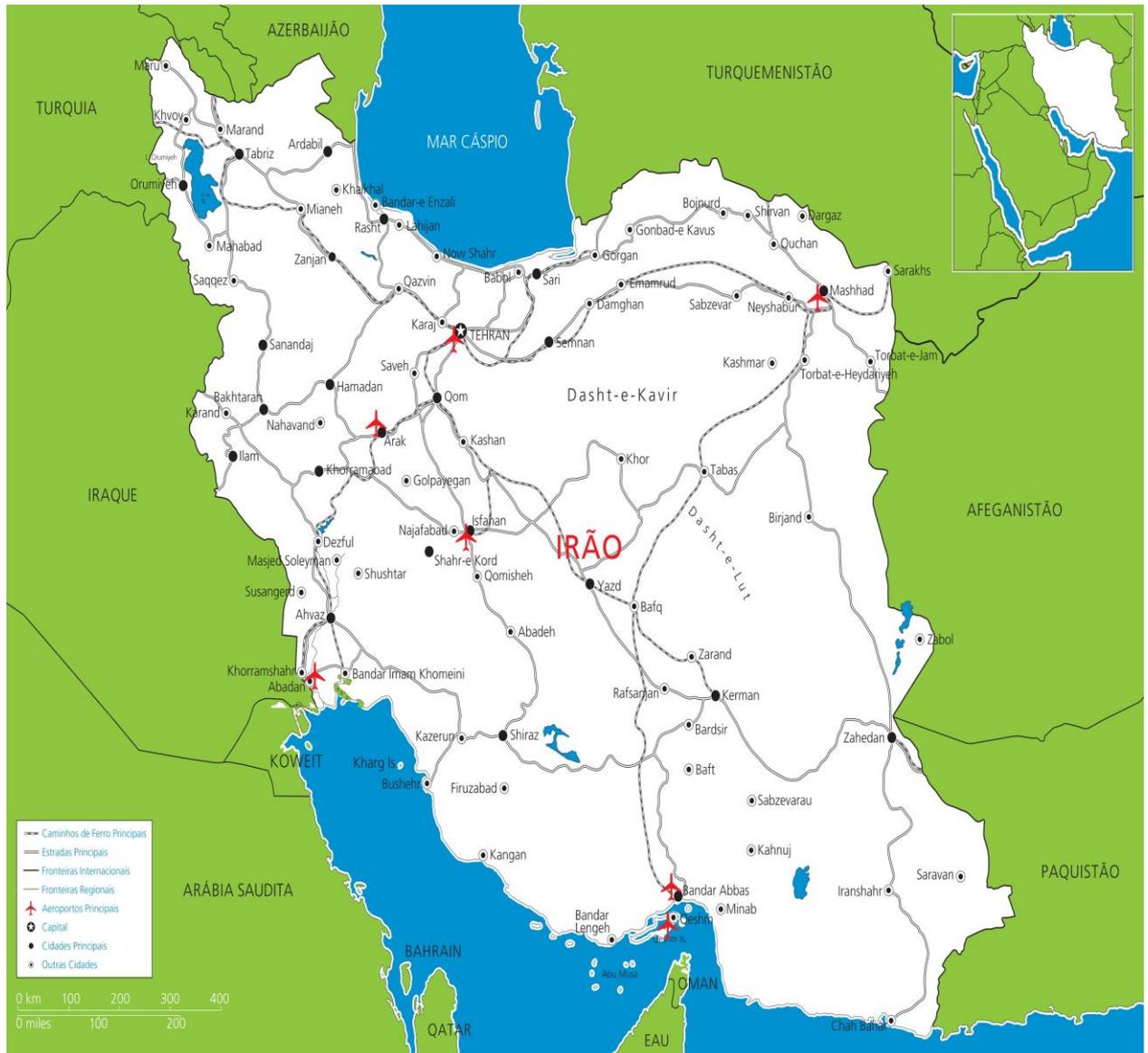
aicep Portugal Global

Índice

1. Dados Gerais	3
2. Economia	6
2.1. Situação Económica e Perspetivas	6
2.2. Comércio Internacional	9
2.3. Investimento Estrangeiro	12
2.4. Turismo	13
3. Relações Económicas com Portugal	14
3.1. Comércio de Bens e Serviços	14
3.1.1. Comércio de Bens	14
3.1.2. Serviços	18
3.2. Investimento	18
3.3. Turismo	18
4. Condições Legais de Acesso ao Mercado	18
4.1. Regime Geral de Importação	18
4.2. Regime de Investimento Estrangeiro	24
5. Informações Úteis	28
6. Contactos Úteis	30
7. Endereços de Internet	33

1. Dados Gerais

Mapa:



Fonte: The Economist Intelligence Unit (EIU)

Área: 1 636 000 Km²

População: 80 milhões de habitantes (estimativa 2016)

Densidade populacional: 48 hab./km²

Designação oficial: República Islâmica do Irão

Forma de Estado: República Teocrática

Líder Supremo: Ayatollah Ali Khamenei, desde 1989

Presidente da República: Hassan Rouhani, desde agosto de 2013. As próximas eleições presidenciais estão previstas para maio de 2017

Data da atual constituição: Entrou em vigor em dezembro de 1979, tendo sido alterada em 1989

Capital: Teerão

Outras cidades importantes: Mashhad; Isfahan; Tabriz; Shiraz; Qom; Ahvaz; Bakhtaran

Religião:	A grande maioria dos habitantes são muçulmanos e chiitas. As minorias religiosas são toleradas, incluindo a cristã
Língua:	A grande maioria da população fala a língua persa (é a língua oficial). Existem outras línguas e dialetos
Unidade monetária:	Rial iraniano (IRR) 1 EUR = 34 809,63 IRR (Banco de Portugal - final do mês / janeiro 2017)
Risco País:	Risco geral - B (AAA = risco menor; D = risco maior) Risco Político - CCC Risco de Estrutura Económica - B (The Economist Intelligence Unit - EIU)
Risco de crédito:	6 (1 = risco menor; 7 = risco maior) - COSEC, fevereiro 2017

Principais relações internacionais e regionais:

Banco Islâmico de Desenvolvimento ([Islamic Development Bank – IDB](#)), Organização dos Países Exportadores de Petróleo ([Organization of the Petroleum Exporting Countries – OPEC](#)), Organização Mundial da Propriedade Intelectual ([World Intellectual Property Organization – WIPO](#)) e Organização das Nações Unidas ([United Nations – UN](#)) e suas agências especializadas ([Funds, Programmes, Specialized Agencies and Others UN Entities](#)). O Irão não é membro da Organização Mundial do Comércio ([World Trade Organization – WTO](#)), embora beneficie de estatuto de observador ([Observer Governments](#)). Destacar que desde 1996 o país vem manifestando o seu interesse em integrar a OMC. As negociações de adesão iniciaram-se apenas em 2005, após os EUA terem retirado o seu veto reiterado ao processo. O Irão apresentou o Memorando sobre o regime de comércio externo em novembro de 2009 (após um período de 4 anos de negociações suspensas), não tendo havido desenvolvimentos ([Iran Accession](#)).

A nível regional faz parte da Organização de Cooperação Económica ([Economic Cooperation Organization – ECO](#)) e da Organização de Cooperação Islâmica ([Organisation of Islamic Cooperation – OIC](#)).

Relacionamento com a União Europeia (UE):

No que respeita ao relacionamento com a UE, o diálogo foi iniciado em 1998, com o objetivo prioritário de estabelecer um Acordo de Comércio e Cooperação ([Trade and Cooperation Agreement](#)); as negociações foram encetadas em dezembro de 2002, mas acabaram por não ter continuidade e encontram-se suspensas desde agosto de 2005, altura em que o Irão intensificou a sua atividade nuclear.

Neste contexto, o Conselho de Segurança da ONU adotou, desde 2006, diversas resoluções exigindo que o Irão cessasse o enriquecimento de urânio, resoluções essas que foram acompanhadas de sanções agravadas para persuadir o Irão a cumprir as suas obrigações internacionais.

Por sua vez a União Europeia decidiu, também, adotar medidas autónomas que ultrapassaram o âmbito das medidas da ONU impondo, paralelamente, um vasto leque de sanções económicas sujeitas a alterações legislativas frequentes:

restrições ao **comércio de diversos produtos** (ex.: proibições de exportação para o Irão de armas, bens de dupla utilização e produtos que podem ser utilizados em atividades relacionadas com o enriquecimento de urânio; proibição de importação do Irão de petróleo bruto, gás natural, produtos petroquímicos e petrolíferos; proibição de venda ou fornecimento de equipamento essencial utilizado no setor energético; proibição de venda de ouro, outros metais preciosos e diamantes; proibição de venda de determinados equipamentos navais); restrições ao **setor financeiro** (ex.: congelamento de ativos do Banco Central do Irão e dos principais bancos comerciais iranianos, bem como a fixação de mecanismos de notificação e autorização de transferências de fundos acima de determinados montantes para instituições financeiras iranianas); medidas no **setor dos transportes; restrições de viagem; e congelamento de bens** imposto a determinadas pessoas e entidades.

No âmbito da aplicação do acordo provisório conhecido como **Plano de Ação Conjunto Global – PACG** ([Factsheet – Terms of the Agreement on a Joint Comprehensive Plan of Action – JCPOA](#)) celebrado entre o Irão e o grupo de países designado por "UE3+E3" (UE, Alemanha, França e Reino Unido + China, EUA e Rússia) em Genebra, em novembro de 2013 (estabelecendo diversas disposições destinadas a garantir que o programa nuclear do Irão assumiria um carácter exclusivamente pacífico), o Conselho suspendeu determinadas medidas restritivas contra o Irão em janeiro de 2014 durante um período de 6 meses, suspensão, esta, que foi prorrogada regularmente até à **celebração do acordo definitivo sobre a questão da proliferação nuclear iraniana, alcançado em Viena em 14 de julho de 2015.**

Em [16 de janeiro de 2016 \(Implementation Day\)](#), assim que a Agência Internacional da Energia Atómica ([International Atomic Energy Agency – IAEA](#)) verificou a execução pelo Irão das medidas relacionadas com o domínio nuclear, [a maioria das sanções económicas e financeiras das Nações Unidas e da UE foram levantadas.](#)

Registrar, no entanto, que algumas restrições permanecem em vigor, designadamente as respeitantes à transferência de bens sensíveis em termos de proliferação, os embargos ao armamento e aos mísseis balísticos e as medidas restritivas contra certas pessoas e entidades.

Informação mais pormenorizada sobre esta matéria, nomeadamente relativa ao processo de execução do PACG / levantamento progressivo das sanções / legislação publicada, pode ser consultada no *site* do [Conselho Europeu](#), na página respeitante às [Medidas Restritivas da UE](#), assim como no Portal [European External Action Service \(EEAS\): The EU Relations with Iran, Trade Relations EU-Iran.](#)

Ambiente de Negócios

Competitividade (Rank no Global Competitiveness Index 2016/17) - 76º	Facilidade de Negócios (Rank no Doing Business Rep. 2017) - 120º
Transparência (Rank no Corruption Perceptions Index 2016) - 131º	Ranking Global (EIU, entre 82 mercados) - 72º

2. Economia

2.1. Situação Económica e Perspetivas

O Irão é a segunda maior economia da região do Médio Oriente e Norte de África, a seguir à Arábia Saudita. O país tinha uma população de cerca de 80 milhões de habitantes e um PIB *per capita* estimado de 5 600 USD em 2016.

A economia do Irão tem dois aspetos no seu enquadramento geral que importa relevar: por um lado, o facto de ter um sistema político (desde 1979, data da constituição da atual república islâmica) determinado pelas relações de dois centros de poder - o Líder Supremo, cuja legitimidade advém do Islão, e um Presidente da República e Chefe do Governo eleito por sufrágio universal para mandatos de quatro anos - e, por outro, as relações externas que têm sido marcadas por sanções, com particular incidência ao nível económico, dos Estados Unidos da América, da ONU e da União Europeia, motivadas, entre outros aspetos, pelo programa nuclear desenvolvido nos últimos anos.

As práticas restritivas internacionais aplicadas ao país tiveram um impacto muito negativo no seu desenvolvimento económico. De facto, dispondo de enormes recursos naturais, particularmente energéticos e mineiros, o Irão viu-se impelido a consolidar as indústrias de refinação de petróleo, produção de eletricidade, petroquímica, siderurgia e cimento apenas com base nos seus próprios recursos.

Em julho de 2015, foi alcançado um acordo entre o grupo constituído pelos cinco membros permanentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas (os Estados Unidos da América, o Reino Unido, a França, a Rússia e a China) mais a Alemanha e o Irão sobre o programa nuclear deste país.

Espera-se que o levantamento da maior parte das sanções internacionais e a implementação do Acordo Nuclear se possam refletir muito positivamente no desenvolvimento da economia iraniana. A atração de investimento estrangeiro e o alargamento das relações de comércio externo suportados pelas enormes reservas em recursos naturais como a água, petróleo, minerais, minérios e gás são as prioridades do atual Governo iraniano com vista a recolocar a economia iraniana no mundo global.

A economia do Irão é muito dependente da indústria dos hidrocarbonetos, tendo as receitas do petróleo um peso considerável nas receitas do orçamento do Estado.

Convém referir que o Irão era o sexto produtor mundial de petróleo e o terceiro país com maiores reservas comprovadas deste recurso a nível mundial em 2015¹. O gás natural também é um recurso importante, sendo o Irão um dos maiores produtores mundiais e tendo as segundas maiores reservas comprovadas do mundo em 2015.

¹ Annual Statistical Bulletin 2016 - Organization of the Petroleum Exporting Countries (OPEC)

O produto interno bruto (PIB) registou taxas de variação negativas em 2012 e 2013 (de -6,6% e -1,9%, respetivamente, segundo os dados do EIU - *The Economist Intelligence Unit*), verificando-se uma recuperação da economia no ano seguinte, tendo o PIB aumentado 4,3%. Estima-se que a economia tenha crescido em 2015 a um ritmo bastante inferior ao de 2014 (0,9%), contribuindo para isso, entre outros fatores, um menor incremento do consumo privado e os baixos preços do petróleo nos mercados internacionais. O crescimento estimado do PIB, em 2016, subiu para 4,6%, prevendo-se um acréscimo de 5,4% para 2017. O EIU perspetiva que a economia iraniana possa crescer mais que a maior parte dos países do Médio Oriente no período de 2017 a 2021, devido ao aumento das exportações de petróleo e ao forte incremento do investimento no país.

Em termos de composição do PIB por setores de atividade, as estimativas relativas a 2016 indicam que os serviços foram responsáveis por 51,0%, a indústria, incluindo o petróleo, por 39,9% e o setor agrícola por 9,1%.

No que concerne ao consumo privado, as taxas de crescimento estimadas para 2015 e 2016 são, respetivamente, de 0,8% e 2,6%, situando-se o acréscimo previsto para 2017 em 5,2%. Os incrementos anuais perspetivados para os quatro seguintes situam-se entre 5,8% e 6,5%.

Em termos do indicador sobre a formação bruta de capital fixo, a taxa de crescimento estimada relativa a 2016 é 6,3%. Perspetiva-se um aumento acentuado do investimento no país em 2017 e 2018, sobretudo ao nível das infraestruturas, prevendo-se acréscimos, respetivamente, de 10,1% e 11,0%.

Verificaram-se incrementos consideráveis, em termos reais, das exportações de bens e serviços do Irão em 2016 (+18,0%) e das importações de bens e serviços (+15,9%), sendo os acréscimos previstos para 2017, respetivamente, de 9,5% e 15,0%.

A taxa de desemprego estimada referente a 2016 situa-se em 10,7%, prevendo-se uma percentagem inferior para 2017 (10,0%).

A inflação foi muito elevada em anos recentes devido, sobretudo, a medidas internas, nomeadamente relacionadas com a expansão do financiamento à habitação, bem como ao impacto das sanções internacionais. Assim, a taxa de inflação atingiu 39,3% em 2013, não sendo inferior a 20% em 2011 e 2012. A inflação diminuiu nos últimos anos, estimando-se que a percentagem registada em 2016 tenha sido de 8,6%. Para 2017, prevê-se uma subida da taxa de inflação para 10,8%, perspetivando-se uma inflação média anual de 10,3% para o período de 2018 a 2021.

No que respeita ao saldo do setor público, o défice passou de 0,6% do PIB em 2012 para 1,6% em 2015 e 2016 (com base em valores estimados), prevendo-se que, em 2017, se possa situar em 2,0%. Segundo o EIU, perspetiva-se que o défice, em percentagem do PIB, continue a aumentar nos próximos quatro anos, podendo ser superior a 3% em 2020 e 2021 (respetivamente, de 3,1% e 3,3% do PIB).

O saldo da balança corrente do Irão é positivo, tendo representado 4,4% do PIB em 2016 (com base em valores estimados), prevendo-se uma percentagem semelhante para 2017. Apesar dos baixos preços do petróleo nos mercados internacionais, perspetiva-se que a balança corrente continue a registar saldos positivos no período 2018-2021. Contudo, os excedentes poderão diminuir gradualmente devido ao eventual incremento ao nível das importações. Prevê-se que, em média anual, o saldo da balança corrente represente 2,3% do PIB nesse período.

A estimativa da dívida externa em percentagem do PIB relativa a 2016 é de 1,8%, sendo o valor percentual previsto para 2017 de 2,3%.

Principais Indicadores Macroeconómicos

	Unidade	2014 ^a	2015 ^b	2016 ^b	2017 ^c	2018 ^c	2019 ^c
População	Milhões	78,1	79,1	80,0	80,9	81,8	82,6
PIB a preços de mercado ¹	10 ¹² IRR	11 034	12 088	13 831	16 287	18 944	21 878
PIB a preços de mercado ¹	10 ⁹ USD	425,3	416,7	448,1	452,9	497,0	526,6
PIB <i>per capita</i>	USD	5 440	5 270	5 600	5 600	6 070	6 370
Crescimento real do PIB	Var. %	4,3	0,9	4,6	5,4	5,9	5,2
Consumo privado ²	Var. %	3,1	0,8	2,6	5,2	6,1	5,8
Consumo público ²	Var. %	2,7	-2,2	-0,4	4,0	5,2	5,0
Formação bruta de capital fixo ²	Var. %	3,5	1,3	6,3	10,1	11,0	7,0
Taxa de desemprego	%	10,3 ^b	10,5	10,7	10,0	9,7	9,8
Taxa de inflação (média)	%	17,2	13,7 ^a	8,6	10,8	10,1	10,0
Saldo do setor público	% do PIB	-1,2	-1,6	-1,6	-2,0	-2,2	-2,7
Dívida pública	% do PIB	10,3	11,4 ^a	12,1	13,3	14,4	15,5
Saldo da balança corrente	10 ⁹ USD	15,9	9,0 ^a	19,8	20,0	16,5	13,8
Saldo da balança corrente	% do PIB	3,7	2,2	4,4	4,4	3,3	2,6
Dívida externa	% PIB	1,3	1,5	1,8	2,3	2,5	2,6
Taxa de câmbio (média)	1 USD= x IRR	25 942	29 011 ^a	30 868	35 961	38 119	41 550

Fonte: The Economist Intelligence Unit (EIU)

Notas: (a) Valores atuais; (b) Estimativas; (c) Previsões; (1) Preços correntes; (2) Preços constantes
IRR - Rial iraniano

A maior parte da atividade económica no Irão é fortemente conduzida pelo Estado, existindo grandes empresas públicas e semipúblicas que predominam em setores da indústria transformadora e do comércio. Por outro lado, os bancos públicos têm também um peso muito significativo no setor financeiro.

O sexto plano de desenvolvimento quinquenal do país, para o período 2016-2021, compreende três pilares, nomeadamente, o desenvolvimento de uma economia robusta, a evolução ao nível da ciência e tecnologia e a promoção de uma cultura de excelência.

2.2. Comércio Internacional

No âmbito das relações comerciais internacionais, de acordo com os dados da Organização Mundial do Comércio, o Irão ocupava o 42º lugar no *ranking* mundial de exportadores em 2015 (com base num valor estimado), situando-se próximo de países como a Eslováquia (39º), Israel (40º, baseando-se numa estimativa), o Chile (41º), a Roménia (43º), a Finlândia (44º) e as Filipinas (45º).

No que se refere ao *ranking* mundial de importadores, o Irão situou-se no 54º lugar em 2015 (com base num valor estimado), ficando próximo da Grécia (51º), da Nigéria (52º, baseando-se numa estimativa), do Paquistão (53º), do Bangladesh (55º, com base numa estimativa), do Peru (56º) e de Marrocos (57º).

As quotas estimadas do Irão nos montantes globais das exportações e importações, em 2015, foram respetivamente de 0,38% e 0,25%.

Segundo os dados do EIU, as exportações do Irão diminuíram em 2013, em 2014 (variações percentuais, respetivamente, de -4,5% e -6,9%) e em 2015 (uma variação percentual de -25,3%, sendo o respetivo valor uma estimativa), aumentando em 2016 (+32,4% face ao ano anterior, o montante desse ano é uma estimativa). A taxa de variação média anual ao longo do período 2012-2016 situou-se em -1,1%. As exportações diminuíram de 97,3 mil milhões de USD em 2012 para um valor estimado de 64,6 mil milhões de USD em 2015 e, apesar do acréscimo em 2016, a estimativa relativa a este ano (85,5 mil milhões de USD) fica aquém dos montantes registados de 2012 até 2014.

Ao nível das importações, verificaram-se reduções em 2013 e 2015 (variações percentuais, respetivamente, de -7,4% e -19,5%, sendo este valor obtido com base numa estimativa) e incrementos em 2014 (+2,4%) e em 2016 (+18,5%, o montante do último ano é uma estimativa). A taxa de variação média anual no período em análise foi de -1,5%. As compras iranianas de bens ao exterior passaram de 68,7 mil milhões de USD em 2012 para um valor estimado de 52,4 mil milhões de USD em 2015, situando-se a estimativa referente a 2016 em 62,1 mil milhões de USD.

Evolução da Balança Comercial

(10 ⁹ USD)	2012	2013	2014	2015 ^a	2016 ^a
Exportação (fob) ¹	97,3	92,9	86,5	64,6	85,5
Importação (fob) ¹	68,7	63,6	65,1	52,4	62,1
Saldo ¹	28,6	29,3	21,4	12,2	23,4
Coeficiente de cobertura (%) ¹	141,6	146,1	132,9	123,3	137,7
Posição no <i>ranking</i> mundial					
Como exportador ²	39 ^a	45 ^a	41 ^a	42 ^a	n.d.
Como importador ²	50 ^a	53 ^a	53 ^a	54 ^a	n.d.

Fontes: (1) The Economist Intelligence Unit (EIU); (2) Organização Mundial do Comércio (OMC)

Notas: (a) Estimativas; As posições do Irão no *ranking* mundial como exportador de 2012 a 2014 e como importador em 2013 e 2014 também são com base em valores estimados; n.d. - não disponível

O saldo da balança comercial é excedentário, registando um valor estimado de 23,4 mil milhões de USD em 2016, sendo inferior aos montantes de 2012 e 2013 (respetivamente, 28,6 e 29,3 mil milhões de USD). O coeficiente de cobertura das importações pelas exportações oscilou entre 123,3% em 2015 (uma estimativa) e 146,1% em 2013, apresentando uma percentagem de 137,7% em 2016 (com base em valores estimados).

Estima-se que as exportações e as importações tenham representado 32,9% do PIB em 2016, sendo a percentagem de 13,9%, considerando apenas as compras de bens ao exterior.

No que concerne aos principais clientes das exportações iranianas, a China ocupa a primeira posição (22,1% do total em 2015), seguindo-se a Índia (9,9%), a Turquia (8,4%) e o Japão (4,5%). Os quatro primeiros clientes representaram, em conjunto, 45% do valor das suas vendas de bens ao exterior nesse ano.

Desses países, a China e o Japão mantiveram as mesmas posições no período 2013-2015. A Índia e a Turquia trocaram de posições em 2014, passando, respetivamente, para o segundo e terceiro lugares.

As quotas da Turquia e do Japão nas exportações do Irão diminuíram de 2013 a 2015, verificando-se oscilações nos valores percentuais relativos à China e à Índia.

Principais Clientes

Mercado	2013		2014		2015	
	Quota (%)	Posição	Quota (%)	Posição	Quota (%)	Posição
China	26,8	1 ^a	29,0	1 ^a	22,1	1 ^a
Índia	10,6	3 ^a	11,9	2 ^a	9,9	2 ^a
Turquia	11,0	2 ^a	10,4	3 ^a	8,4	3 ^a
Japão	7,3	4 ^a	6,5	4 ^a	4,5	4 ^a

Fonte: The Economist Intelligence Unit (EIU)

Em termos de fornecedores, destacam-se os Emirados Árabes Unidos (39,3% do valor global em 2015) e a China (22,2%), seguindo-se a Coreia do Sul (4,8%) e a Turquia (4,6%). Os quatro primeiros mercados representaram, em conjunto, cerca de 71% do montante das suas compras de bens provenientes do exterior nesse ano.

Os Emirados Árabes Unidos e a China não registaram qualquer alteração nas suas posições no período em análise (2013-2015). A Coreia do Sul subiu ao terceiro lugar em 2015, tendo ocupado a quarta posição nos dois anos anteriores.

Verificaram-se oscilações nas quotas dos Emirados Árabes Unidos, da China e da Coreia do Sul de 2013 a 2015.

Principais Fornecedores

Mercado	2013		2014		2015	
	Quota (%)	Posição	Quota (%)	Posição	Quota (%)	Posição
Emirados Árabes Unidos	35,8	1ª	33,4	1ª	39,3	1ª
China	18,6	2ª	27,8	2ª	22,2	2ª
Coreia do Sul	5,8	4ª	4,7	4ª	4,8	3ª
Turquia	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	4,6	4ª

Fonte: The Economist Intelligence Unit (EIU)

Nota: n.d. - não disponível

No que se refere à estrutura das exportações, e segundo os dados do ITC - *International Trade Centre* (*mirror statistics*; dados reportados pelos parceiros), os combustíveis e óleos minerais são o principal agrupamento de produtos exportados pelo Irão (67,6% do total em 2015). Os quatro grupos seguintes respeitaram a plásticos e suas obras (7,3%), produtos químicos orgânicos (5,2%), frutas (2,9%) e minérios, escórias e cinzas (2,8%). O valor agregado destes agrupamentos representou cerca de 86% das exportações.

Numa análise mais em detalhe, a quatro dígitos da Nomenclatura Combinada, as cinco primeiras categorias de produtos exportados pelo Irão foram as seguintes: óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos (50,7% do valor global em 2015); polímeros de etileno, em formas primárias (6,3%); álcoois e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados (3,5%); outras frutas de casca rija, frescas ou secas, com ou sem casca ou peladas (2,1%); turfa (incluindo a turfa para cama de animais), mesmo aglomerada (1,9%). O valor agregado destas categorias de produtos representou, aproximadamente, 65% das suas exportações nesse ano.

Ao nível das importações, os cinco primeiros agrupamentos referem-se a: máquinas e equipamentos mecânicos (16,1% do valor global em 2015), máquinas e equipamentos elétricos (8,8%), veículos automóveis e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios (7,2%), cereais (6,1%) e ferro fundido, ferro e aço (6,0%). Estes grupos de produtos representaram, em conjunto, cerca de 44% das suas compras de bens ao exterior nesse ano.

Numa análise mais detalhada, a quatro dígitos da Nomenclatura Combinada, as cinco primeiras categorias de produtos importados pelo Irão foram as seguintes: automóveis de passageiros e outros veículos para transporte de passageiros (3,3% do total em 2015); milho (2,1%); partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 8701 a 8705 (2,1%); artefactos de joalheria e suas partes, de metais preciosos ou de metais folheados (2,0%); produtos laminados planos, de outras ligas de aço, de largura igual ou superior a 600 mm (1,9%). O valor agregado destas categorias de produtos representou, aproximadamente, 11% das suas importações nesse ano.

Principais Produtos Transacionados - 2015

Exportações / Setor	%	Importações / Setor	%
27 - Combustíveis e óleos minerais	67,6	84 - Máquinas e equipamentos mecânicos	16,1
39 - Plásticos e suas obras	7,3	85 - Máquinas e equipamentos elétricos	8,8
29 - Produtos Químicos Orgânicos	5,2	87 - Veículos automóveis e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios	7,2
08 - Frutas	2,9	10 - Cereais	6,1
26 - Minérios, escórias e cinzas	2,8	72 - Ferro fundido, ferro e aço	6,0

Fonte: ITC - International Trade Centre (*mirror statistics*; informação obtida a partir dos dados reportados pelos parceiros)

2.3. Investimento Estrangeiro

No período 2011-2015, o mercado do Irão apresentou valores mais elevados enquanto recetor de IDE (investimento direto do exterior) do que como emissor de investimento direto no exterior.

Os fluxos de investimento direto do exterior no Irão aumentaram de 2011 para 2012, passando de cerca de 4,3 mil milhões de USD para, aproximadamente, 4,7 mil milhões de USD. O IDE diminuiu, em 2013, para cerca de 3,1 mil milhões de USD e situou-se nos dois anos seguintes próximo de 2,1 mil milhões de USD. Em 2015, o montante do IDE representou 0,1% do respetivo total a nível mundial. O valor médio anual do IDE, de 2011 a 2015, fixou-se em 3,2 mil milhões de USD.

O Irão ocupou o 67º lugar do *ranking* mundial (UNCTAD - *World Investment Report 2016*) como recetor de investimento direto do exterior em 2015, a segunda pior posição do período em análise, ficando próximo do Bangladesh (64º), da República Dominicana (65º), da Etiópia (66º), da Nova Caledónia (68º), da Bulgária (69º) e da África do Sul (70º).

Investimento Direto

(10 ⁶ USD)	2011	2012	2013	2014	2015
Investimento do exterior no Irão	4 277	4 662	3 050	2 105	2 050
Investimento do Irão no exterior	226	161	166	89	139
Posição no <i>ranking</i> mundial					
Como recetor	50 ^a	49 ^a	58 ^a	69 ^a	67 ^a
Como emissor	68 ^a	80 ^a	76 ^a	82 ^a	78 ^a

Fonte: UNCTAD - World Investment Report 2016

Segundo os dados do EIU, estima-se que o valor do IDE no Irão tenha sido de cerca de 3 mil milhões de USD em 2016 e que tenha representado 0,7% do PIB e 2,4% do montante da formação bruta de capital fixo.

De acordo com as previsões do EIU, espera-se que o investimento direto do exterior no Irão aumente em 2017 e 2018.

Os valores de investimento direto do Irão no exterior são bastante inferiores aos montantes de IDE no país. No período 2011-2015, o investimento direto no exterior foi sempre inferior a 230 milhões de USD. O montante, em 2015, situou-se em 139 milhões de USD, representando 0,01% do total a nível mundial.

O Irão, enquanto emissor de investimento direto no exterior em 2015, ficou no 78º lugar no *ranking* a nível mundial (UNCTAD - *World Investment Report 2016*), posicionando-se próximo de outros países como o Iraque (75º), a Costa Rica (76º), a Geórgia (77º), o Peru (79º), a Bielorrússia (80º) e a Argélia (81º).

2.4. Turismo

O Irão ocupava o 97º lugar no *ranking* do *Travel & Tourism Competitiveness Report 2015* (*World Economic Forum*) face a um total de 141 mercados considerados, subindo uma posição em relação a 2013 (neste caso, num conjunto de 140 mercados).

Segundo os dados da UNWTO (*World Tourism Organization*), o número de visitantes que se deslocaram ao Irão aumentou sempre de 2011 a 2015. Verificaram-se incrementos de 14,3% em 2012 e de 24,4% em 2013, existindo acréscimos em 2014 e 2015, respetivamente, de 4,2% e de 5,4%. A taxa média de crescimento anual, no período em análise, foi de 12,1%. Desta forma, o número de visitantes passou de cerca de 3,4 milhões em 2011 para 5,2 milhões em 2015.

As receitas referentes aos visitantes provenientes de mercados externos, não incluindo as de transporte, diminuíram em 2012 (uma variação percentual de -0,1%), aumentando 31,2% em 2013 e 13,2% em 2014 (último ano disponível). O valor das receitas era de 2,3 mil milhões de USD em 2011 e atingiu, aproximadamente, 3,5 mil milhões de USD em 2014.

Ao nível dos principais mercados de origem dos visitantes, por nacionalidade, que se deslocaram a esse país, passamos a referir os seguintes: o Iraque (29,8% do número global em 2015), o Azerbaijão (19,6%), o Afeganistão (9,5%), a Turquia (8,8%), o Turquemenistão (4,6%), o Paquistão (4,6%) e a Arábia Saudita (3,7%).

Os países da Ásia/Pacífico e Médio Oriente representaram, em conjunto, cerca de 59% do número total de visitantes estrangeiros que se deslocaram ao Irão em 2015, tendo o peso da Europa sido, aproximadamente, de 38%.

Indicadores do Turismo

	2011	2012	2013	2014	2015
Visitantes (10 ³)	3 354	3 834	4 769	4 967	5 237
Receitas ^a (10 ⁶ USD)	2 348	2 345	3 076	3 483	n.d.

Fonte: World Tourism Organization (UNWTO)

Notas: (a) Não incluindo as receitas de transporte; n.d. - não disponível

O número de visitantes do Irão que se deslocaram ao exterior foi de 6,6 milhões em 2015, registando uma variação percentual de -14,0% face ao ano anterior, tendo-se situado o número, em 2014, próximo de 7,7 milhões.

As despesas relativas a visitantes iranianos no exterior, não incluindo as de transporte, diminuíram em 2012 e 2014 (variações percentuais, respetivamente, de -19,9% e -4,9%), registando um acréscimo em 2013 de 14,7%. As despesas passaram de cerca de 9,8 mil milhões de USD em 2011 para 7,8 mil milhões de USD em 2012, fixando-se em 8,5 mil milhões de USD em 2014 (último ano disponível).

As receitas dos visitantes estrangeiros no país representaram 0,9% do PIB em 2014, sendo o peso das despesas referentes a visitantes iranianos no exterior de 2,1% do PIB.

O Irão tem apostado no turismo como um meio de diversificar a sua economia, esperando que esta atividade possibilite reduzir a dependência das receitas do petróleo. O país pretende reforçar bastante a sua posição enquanto destino turístico a nível mundial, aumentando consideravelmente o número de turistas que visitam o Irão.

3. Relações Económicas com Portugal

3.1. Comércio de Bens e Serviços

3.1.1. Comércio de Bens

O mercado iraniano assume uma posição muito modesta no contexto do comércio internacional português de bens.

O Irão situou-se como o 86º cliente de Portugal em 2016, ficando próximo de outros mercados, tais como a República Dominicana (83º), Oman (84º), a Indonésia (85º), a Nova Zelândia (87º), a Islândia (88º) e Malásia (89º). As nossas vendas de bens para o Irão representaram 0,04% do valor global em 2016.

Enquanto fornecedor, o Irão ocupou o 68º lugar em 2016, situando-se próximo do Gabão (65º), da Costa Rica (66º), de Moçambique (67º), de Hong Kong (69º), da Costa do Marfim (70º) e da Sérvia (71º). A sua

quota no total das importações portuguesas foi de 0,06% em 2016, sendo a maior percentagem dos últimos cinco anos.

Posição e Quota do Irão no Comércio Internacional Português de Bens

		2012	2013	2014	2015	2016
Irão como cliente de Portugal	Posição	89 ^a	106 ^a	110 ^a	81 ^a	86 ^a
	% Export.	0,03	0,02	0,01	0,04	0,04
Irão como fornecedor de Portugal	Posição	101 ^a	91 ^a	66 ^a	73 ^a	68 ^a
	% Import.	0,01	0,02	0,05	0,04	0,06

Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE)

As exportações portuguesas de bens para o Irão diminuíram em 2013 e em 2014 (variações percentuais, respetivamente, de -44,1% e -5,0%), aumentaram consideravelmente em 2015 (+180,9%) e voltaram a registar uma redução em 2016 (uma variação percentual de -8,6%). O valor das exportações era de 13,2 milhões de euros em 2012, atingiu 19,7 milhões de euros em 2015 e fixou-se em 18 milhões de euros em 2016.

No que concerne às importações, registaram-se acréscimos em 2013 (+78,8% face ao ano anterior), em 2014 e em 2016 (respetivamente, de 133,2% e 26,6%), diminuindo em 2015 (uma variação percentual de -12,4%). A taxa média de crescimento anual, no período de 2012 a 2016, foi de 56,6%. O montante das importações passou de 7,3 milhões de euros em 2012 para cerca de 34 milhões de euros em 2016. De salientar que, desde 2011, Portugal não importa hidrocarbonetos do Irão.

No período em análise, o saldo da balança comercial foi favorável a Portugal apenas em 2012 (um excedente, aproximadamente, de 5,9 milhões de euros), apresentando défices nos quatro anos seguintes. Em 2016, verificou-se um défice de 15,9 milhões de euros, sendo inferior ao registado em 2014, que se tinha situado em 23,6 milhões de euros e foi o mais elevado dos últimos cinco anos.

O coeficiente de cobertura das importações pelas exportações diminuiu de 180,2% em 2012 para 23,0% em 2014 e apresentou um valor percentual de 53,1% em 2016.

Balança Comercial de Bens de Portugal com o Irão

(10 ³ EUR)	2012	2013	2014	2015	2016	Var% 16/12 ^a	Var% 16/15 ^b
Exportações	13 235	7 401	7 030	19 744	18 036	30,8	-8,6
Importações	7 344	13 133	30 632	26 830	33 972	56,6	26,6
Saldo	5 890	-5 732	-23 602	-7 086	-15 936	--	--
Coef. Cobertura (%)	180,2	56,4	23,0	73,6	53,1	--	--

Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE)

Notas: (a) Média aritmética das taxas de crescimento anuais no período 2012-2016

(b) Taxa de variação homóloga 2015-2016

2012 a 2014: resultados definitivos; 2015: resultados provisórios; 2016: resultados preliminares

No que se refere à estrutura das exportações portuguesas para o Irão, as pastas celulósicas e papel ocupam a primeira posição (41,3% do total em 2016), seguindo-se as máquinas e aparelhos (15,9%), os produtos químicos (9,8%), os veículos e outro material de transporte (9,2%) e os metais comuns (7,4%). Estes grupos de produtos representaram, em conjunto, cerca de 84% do valor das exportações nesse ano.

Desses agrupamentos, os valores das exportações de veículos e outro material de transporte e de metais comuns diminuíram em 2016 (variações percentuais de -80,2% e -29,2%, respetivamente), verificou-se um acréscimo de 18,8% nas pastas celulósicas e papel e registaram-se incrementos muito significativos, relativamente ao ano anterior, dos montantes das máquinas e aparelhos (+210,0%) e dos produtos químicos (+222,4%). No entanto, as nossas vendas de máquinas e aparelhos diminuíram de 2012 para 2016 (uma variação percentual de -39,6%).

Exportações por Grupos de Produtos

(10 ³ EUR)	2012	% Total 2012	2015	% Total 2015	2016	% Total 2016	Var % 16/15
Pastas celulósicas e papel	5 162	39,0	6 277	31,8	7 454	41,3	18,8
Máquinas e aparelhos	4 762	36,0	928	4,7	2 876	15,9	210,0
Químicos	298	2,2	549	2,8	1 771	9,8	222,4
Veículos e outro mat. transporte	184	1,4	8 405	42,6	1 668	9,2	-80,2
Metais comuns	1 226	9,3	1 895	9,6	1 341	7,4	-29,2
Plásticos e borracha	646	4,9	220	1,1	683	3,8	209,9
Alimentares	280	2,1	280	1,4	635	3,5	127,2
Madeira e cortiça	178	1,3	498	2,5	376	2,1	-24,5
Vestuário	98	0,7	258	1,3	260	1,4	1,0
Minerais e minérios	172	1,3	139	0,7	254	1,4	82,7
Agrícolas	24	0,2	22	0,1	194	1,1	769,4
Peles e couros	6	0,0	22	0,1	123	0,7	445,8
Instrumentos de ótica e precisão	115	0,9	107	0,5	97	0,5	-9,9
Matérias têxteis	6	0,0	1	0,0	45	0,3	§
Calçado	3	0,0	60	0,3	41	0,2	-31,9
Combustíveis minerais	1	0,0	1	0,0			-100,0
Outros produtos (a)	75	0,6	82	0,4	218	1,2	167,1
Total	13 235	100,0	19 744	100,0	18 036	100,0	-8,6

Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE)

Notas: (a) Tabaco, chapéus, guarda-chuvas, pedras e metais preciosos, armas, mobiliário, brinquedos, obras de arte e obras diversas

§ - Coeficiente de variação >= 1000% ou valor zero em 2015

Numa análise mais em detalhe, as cinco primeiras categorias de produtos, a quatro dígitos da Nomenclatura Combinada, das exportações portuguesas para o Irão respeitaram a: papel e cartão, não revestidos, dos tipos usados para escrita ou outros fins gráficos, etc. (40,8% do montante global em 2016); veículos automóveis para transporte de mercadorias (6,6%); colas e outros adesivos preparados, não especificados (4,2%); isoladores de qualquer matéria, para usos elétricos (3,9%); medicamentos, em doses ou acondicionados para venda a retalho (3,3%). O valor agregado destas categorias de produtos representou, aproximadamente, 59% do respetivo total em 2016.

Segundo a informação do GEE - Gabinete de Estratégia e Estudos (Ministério da Economia), os produtos classificados como de média-alta intensidade tecnológica representaram 45,6% das exportações portuguesas para o Irão, em 2015, de produtos industriais transformados (99,3% das exportações totais). Seguiram-se os produtos com graus de intensidade tecnológica baixa (38,4%), média-baixa (12,1%) e alta (3,9%).

De acordo com os dados publicados pelo INE, o número de empresas portuguesas exportadoras de produtos para o Irão foi de 102 em 2015, verificando-se um acréscimo de 15,9% face ao ano anterior, mas ficando aquém do número registado em 2011 (125 empresas).

No que se refere às importações, de salientar que se encontram muito concentradas nos metais comuns, ocupando, em 2016, a primeira posição com um peso de 97,3% no respetivo valor global, seguindo-se, a uma grande distância, os produtos agrícolas (1,9%). Estes dois grupos de produtos representaram, em conjunto, cerca de 99% do montante total das importações.

Verificou-se um incremento de 26,7% no valor do agrupamento relativo a metais comuns em 2016 face ao ano anterior, tendo aumentado as importações de produtos agrícolas 17,3%. As nossas compras de metais comuns provenientes do Irão passaram de 4,8 milhões de euros em 2012 para 33 milhões de euros em 2016.

Numa análise mais em detalhe, as três primeiras categorias de produtos, a quatro dígitos da Nomenclatura Combinada, das importações portuguesas do Irão foram as seguintes: produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, laminados a quente (53,0% do total em 2016); produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, laminados a frio, não folheados, ou chapeados, nem revestidos (32,2%); produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, folheados ou chapeados, ou revestidos (11,7%). Estas categorias de produtos representaram, em conjunto, cerca de 97% do valor global das importações.

Segundo a informação disponível do GEE - Gabinete de Estratégia e Estudos, os produtos classificados como de média-baixa intensidade tecnológica representaram 99,7% do valor das importações portuguesas provenientes do Irão, em 2015, de produtos industriais transformados (97,5% das importações totais), seguindo-se os produtos com grau de intensidade tecnológica média-alta (0,2%).

Importações por Grupos de Produtos

(10 ³ EUR)	2012	% Total 2012	2015	% Total 2015	2016	% Total 2016	Var % 16/15
Metais comuns	4 824	65,7	26 081	97,2	33 047	97,3	26,7
Agrícolas	327	4,5	555	2,1	651	1,9	17,3
Minerais e minérios	11	0,1	115	0,4	130	0,4	12,5
Químicos					98	0,3	§
Matérias têxteis	10	0,1	9	0,0	22	0,1	148,1
Instrumentos de ótica e precisão	7	0,1	0	0,0	12	0,0	§
Máquinas e aparelhos	1 562	21,3	1	0,0	7	0,0	734,4
Veículos e outro mat. transporte	233	3,2	8	0,0	6	0,0	-23,9
Plásticos e borracha	348	4,7	61	0,2	0	0,0	-99,3
Madeira e cortiça	0	0,0					§
Pastas celulósicas e papel	22	0,3	0	0,0			-100,0
Calçado			1	0,0			-100,0
Outros produtos (a)	0	0,0					§
Total	7 344	100,0	26 830	100,0	33 972	100,0	26,6

Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE)

Notas: (a) Tabaco, chapéus, guarda-chuvas, pedras e metais preciosos, armas, mobiliário, brinquedos, obras de arte e obras diversas

§ - Coeficiente de variação \geq 1000% ou valor zero em 2015

3.1.2. Serviços

Não existem dados disponíveis que nos permitam fazer uma análise aos fluxos bilaterais dos serviços.

3.2. Investimento

Não existem dados disponíveis que nos permitam fazer uma análise aos fluxos bilaterais de investimento.

3.3. Turismo

Não existem dados disponíveis que nos permitam fazer uma análise aos fluxos bilaterais do turismo.

4. Condições Legais de Acesso ao Mercado

4.1. Regime Geral de Importação

O facto de o Irão não ser ainda membro da OMC permite-lhe efetuar constantes mudanças substanciais nas suas políticas, nomeadamente ao nível do comércio externo, o que tem provocado alguma

insegurança e desconfiança junto dos operadores económicos estrangeiros. A regulamentação publicada (em *farsi*) não é a maior fonte de problemas na abordagem deste mercado, que surgem antes em resultado da forma aleatória, casuística, algo errática e pouco transparente com que as normas são aplicadas (ex.: regime legal da contratação pública que privilegia a produção nacional).

Não obstante este enquadramento, o recente acordo histórico (janeiro de 2016) sobre o levantamento das sanções económicas ao Irão (a consolidar nos próximos anos) oferece potencialidades significativas para as empresas comunitárias, uma vez restabelecido e normalizado o comércio internacional com este país.

No que respeita ao acesso das mercadorias ao mercado iraniano a regulamentação (*Export-Import Regulation Act*) distingue três categorias de produtos – autorizados, condicionados e os proibidos:

- Os produtos autorizados podem ser importados sem necessidade de obtenção de autorização, na condição de os requisitos legais serem observados;
- Os produtos condicionados, ou seja, sujeitos a restrições, podem ser importados desde que preencham as condições estabelecidas na lei (ex.: certificado fitossanitário), além de carecerem de aprovação pelos Ministérios competentes (ex.: emissão de licença ou autorização prévias à importação). Uma vasta gama de produtos encontra-se nesta categoria, como os bens alimentares e agrícolas e os produtos farmacêuticos, mesmo que para uso veterinário;
- Os produtos proibidos que incluem, designadamente: bebidas alcoólicas, sementes e produtos à base de carne de suíno; armas de fogo e munições; narcóticos / psicotrópicos; produtos relacionados com a indústria do jogo; produtos químicos que afetem a camada de ozono. Também é proibida a importação de revistas, fotografias, filmes e qualquer tipo de publicações que sejam contrárias à dignidade nacional e religiosa do país ([General Prohibition of Import and Export of Goods / Export – Import Regulations 2016](#)).

De referir, ainda, que os géneros alimentícios, produtos farmacêuticos, fertilizantes e químicos utilizados na agricultura (entre outros), por razões de saúde pública e/ou segurança dos consumidores, estão sujeitos a registo obrigatório.

Embora não existam contingentes na importação de mercadorias, as operações devem ser notificadas, previamente à sua realização (caráter meramente estatístico), junto do [Ministry of Industry, Mine & Trade](#), a quem cabe emitir as respetivas licenças (*Import Licence / Import Registration*). Os importadores deverão estar, igualmente, devidamente registados para o exercício da atividade no referido Ministério e na [Iran Chamber of Commerce, Industries, Mines and Agriculture \(ICCIMA\)](#); como regra, o pagamento de direitos aduaneiros e outras taxas, na importação, requer, por sua vez, o registo no [Ministry of Economic Affairs and Finance](#).

No que respeita às formalidades, para além da documentação comercial habitual (ex.: fatura comercial; documentos de transporte), a cargo do despachante oficial das empresas, existem exigências técnicas e requisitos de qualidade que alguns produtos deverão cumprir e que podem ser consultados no tema

[Procedures and Formalities](#), incluído no site [Market Access Database – MADB](#) (disponibilizado pela Comissão Europeia para apoiar as empresas comunitárias exportadoras). É possível clicar nos *itens* aí referidos para obter informação pormenorizada sobre cada uma das formalidades/documentos, chamando-se especial atenção para o subtema *Country Overview*, onde podem ser consultadas variadíssimas matérias, de entre as quais se destacam os procedimentos aduaneiros de importação (nomeadamente relativos a bens alimentares, assim como industriais), as regras de rotulagem e embalagem e a regulamentação técnica de produtos.

No âmbito dos produtos alimentares, importa referir que quando do envio para o Irão de produtos de origem animal (ex.: carnes; lacticínios; ovos) e de produtos de origem vegetal (ex.: plantas; frutas; sementes; e legumes), as empresas nacionais devem inquirir, respetivamente, junto da [Divisão de Internacionalização e Mercados](#) e [Direção de Serviços de Sanidade Vegetal](#), da [Direção-Geral de Alimentação e Veterinária \(DGAV\)](#), sobre a possibilidade de realizar operações de exportação. Com efeito, pode não ser possível, desde logo, proceder ao envio deste tipo de bens para este mercado pelo facto de Portugal não se encontrar habilitado para a exportação (necessidade de acordo entre os serviços veterinários/fitossanitários do nosso país e os homólogos do país de destino no que se refere ao procedimento e/ou modelo de certificado sanitário/fitossanitário).

As barreiras não tarifárias às exportações do setor agroalimentar podem ser consultadas no [Portal GlobalAgriMar \(Constrangimentos à Exportação\)](#), do [Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral – GPP \(Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural – MAFDR / Ministério do Mar – MM\)](#).

De notar que o facto de determinados produtos/países não constarem na listagem de constrangimentos à exportação, não significa que Portugal esteja habilitado a exportar. Eventualmente, pode nunca ter existido qualquer intenção de exportação por parte de empresas nacionais (os operadores económicos estão obrigados a preencher o [Formulário de Exportação online](#)), condição indispensável para a [DGAV](#) iniciar o respetivo processo de habilitação.

Para melhor entendimento das várias fases destes processos, os interessados podem consultar, no Portal GlobalAgriMar, a apresentação esquemática sobre os processos de habilitação para a exportação de:

- [Animais, Produtos Animais e Produtos/Subprodutos de Origem Animal](#);
- [Vegetais e Produtos Vegetais com Risco Fitossanitário](#).

Ainda no que se refere aos produtos alimentares importa salientar, pela sua importância, a denominada Certificação *Halal*, a qual estabelece que os bens a exportar, sobretudo os produtos alimentares, não podem contrariar os ditames e princípios da lei islâmica, de modo a poderem ser introduzidos no consumo. Um dos produtos abrangidos por esta certificação é a carne (e produtos cárneos); quanto aos restantes géneros alimentares, a sua identificação depende do respetivo processo de fabrico e composição, devendo o exportador contactar os organismos encarregues da Certificação *Halal*, com a

descrição pormenorizada da composição e processo de fabrico do produto, para apurar da necessidade da referida certificação.

Em Portugal, a Certificação *Halal* pode ser efetuada junto das seguintes entidades:

- [Comunidade Islâmica de Lisboa \(CIL\)](#) – Rua da Mesquita nº 2, 1070-238 Lisboa. Contacto: *e-mail*: cil.lisboa@gmail.com; telefone: 213 874 142; telemóvel: 935 208 092 – que necessita, para o efeito, de subcontratar os serviços da empresa *Inedit Utilization*, Lda., que está encarregue de efetuar a inspeção e fiscalização dos bens alimentares a exportar pelos agentes económicos, a respetiva composição e o processo de fabrico, assim como a elaboração do *dossier* administrativo a apresentar à CIL. Deste modo, as empresas portuguesas, quando da exportação destes bens, devem contactar com a empresa *Inedit Utilization*, Lda – Rua Cidade de Moçâmedes, Lote 254, 2.º Esq.º, 1800-194 Lisboa. Contacto: Sr. Paulo Vitorino; *e-mail*: ineditutilization@gmail.com (a utilizar de forma preferencial); telemóvel: 933 603 015;
- [Instituto Halal de Portugal \(IHP\)](#) – Contacto: Sr. Vali; *e-mail*: info@halal.pt; telemóvel: 937 860 786 / 934 126 366.

Importa ainda referir que quando da exportação de bens para o Irão os documentos terão que ser certificados pelo [Ministério dos Negócios Estrangeiros \(MNE\)](#), na [Direção de Serviços de Administração e Proteção Consulares \(SAC\)](#), da [Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas \(Serviços de Atendimento ao Público\)](#) e, depois, nos serviços consulares da Embaixada do Irão em Portugal.

No que respeita a regulamentação técnica de produtos o país dispõe de um quadro normativo complexo e exigente. Como regra, o [Institute of Standards & Industrial Research of Iran \(ISIRI\)](#) aceita as normas comunitárias em matéria de qualidade. Os bens importados no país sujeitos a homologação obrigatória deverão ser acompanhados de um Certificado de Conformidade (*Verification of Conformity – VOC*), cuja emissão é da responsabilidade de entidades contratadas/reconhecidas para o efeito (ex.: [Bureau Veritas](#); [SGS Group](#)) a quem cabe realizar, consoante o produto, a verificação da documentação, a auditoria de processos de fabrico, a confirmação de que foram efetuados testes e análises em laboratórios acreditados e inspeções pré-embarque das mercadorias antes da partida do porto de exportação (através dos escritórios de representação que dispõem nos diferentes países do Mundo), assegurando, deste modo, que os produtos cumprem os requisitos previstos nas normas locais.

Relativamente ao relacionamento comercial com a UE é de destacar que para além de dar execução às sanções estabelecidas pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, no decurso da última década, [a União Europeia também definiu restrições/sanções autónomas no domínio económico e financeiro contra o Irão](#), incluindo:

- Restrições ao comércio de diversos produtos: proibição de exportação de armas para o Irão, bens de dupla utilização, produtos que podem ser utilizados em atividades relacionadas com o enriquecimento de urânio; proibição de importação de petróleo bruto, gás natural, produtos

petroquímicos e petrolíferos; proibição de venda ou fornecimento de equipamento essencial utilizado no setor energético, ouro, outros metais preciosos e diamantes, determinados equipamentos navais, certo tipo de *software*, entre outras;

- Restrições ao setor financeiro: congelamento de ativos do Banco Central do Irão e dos principais bancos comerciais iranianos; fixação de mecanismos de notificação e autorização de transferências de fundos acima de determinados montantes para instituições financeiras iranianas;
- Medidas no setor dos transportes: evitar o acesso dos voos de transporte de carga iranianos aos aeroportos da UE; inspeção de aeronaves e navios de carga iranianos que transportam materiais ou bens proibidos;
- Restrições de viagem e congelamento de bens impostos contra pessoas, entidades e organismos específicos.

Não foram definidas restrições quanto ao comércio dos restantes produtos/serviços, pelo que as transações entre a UE e o Irão podiam processar-se dentro da normalidade, com a ressalva do cumprimento das obrigações estabelecidas pelo mercado de destino das mercadorias e da existência de dificuldades ao nível dos pagamentos (emissão de cartas de crédito).

Entretanto, desde janeiro de 2014, e na sequência de debates a nível diplomático, foram suspensas (durante 6 meses) algumas das referidas sanções no âmbito da aplicação do acordo provisório conhecido como Plano de Ação Conjunto Global – PACG ([Factsheet – Terms of the Agreement on a Joint Plan of Action](#)), acordado a 24 de novembro de 2013 entre o Irão e o grupo de países designado por "UE+3/E3" (UE, Alemanha, França e Reino Unido + China, EUA e Rússia) sobre a questão da proliferação nuclear. [As suspensões foram posteriormente prorrogadas regularmente até à conclusão do acordo definitivo do PACG \(14 de julho de 2015\)](#) e respetiva celebração, em 20 de julho ([Resolution 2231, 2015](#)), que estabelece as isenções de medidas restritivas em vigor e define o calendário e os compromissos a assumir por todas as partes a fim de pôr termo às sanções contra o Irão.

A [31 de julho de 2015](#), o Conselho da União Europeia adotou os atos jurídicos que transpõem para o Direito da UE as disposições da Resolução 2231 e, em [18 de outubro](#) (*Adoption Day*), os atos que preveem o levantamento de todas as sanções económicas e financeiras da UE relacionadas com o domínio nuclear, nomeadamente a [Decisão \(PESC\) 2015/1863](#), no seguimento da verificação, pela Agência Internacional da Energia Atómica / [International Atomic Energy Agency \(IAEA\)](#) de que o Irão executou as medidas acordadas no PACG. Este levantamento teve lugar a [16 de janeiro de 2016](#) (*Implementation Day*) tornado público através de nota ([Information Note on EU Sanctions to be Lifted Under the Joint Comprehensive Plan of Action – JCPOA](#)), permanecendo ainda em vigor algumas restrições, designadamente as relativas à transferência de bens sensíveis em termos de proliferação, os embargos ao armamento e aos mísseis balísticos e as medidas restritivas contra certas pessoas e entidades previstas na legislação.

Oito anos após a data de adoção do PACG, ou na data de apresentação do relatório da *IAEA* que declare que todos os materiais nucleares no Irão continuam a ser utilizados para fins pacíficos, consoante o que ocorrer primeiro, a UE levantará as sanções relacionadas com a proliferação. No final

de 10 anos, se as disposições das anteriores Resoluções do Conselho de Segurança da ONU não tiverem sido restabelecidas, todas as restantes medidas da ONU e da UE caducarão.

A cronologia relativa à evolução das medidas restritivas contra o Irão no domínio nuclear (nomeadamente documentos oficiais e legislação) pode ser consultada no *site* do [Conselho Europeu – Medidas Contra Atividades de Proliferação Nuclear – Grandes Marcos](#).

Relativamente à legislação alfandegária, as alterações introduzidas, nomeadamente ao nível da Pauta Alfandegária, são frequentes, já que o Irão não sendo membro da OMC goza de grande flexibilidade e autonomia para efetuar os ajustamentos que entende necessários na sua política comercial externa, com reflexos negativos junto dos operadores económicos estrangeiros quando da tomada de decisões sobre a eventual realização de operações de exportação para este país.

De um modo geral, os bens de capital e as matérias-primas estão isentos de direitos aduaneiros, bem como determinados produtos estratégicos. A taxa incidente sobre os produtos de consumo varia bastante, sendo o calçado (nomeadamente de couro), o vestuário, e alguns bens alimentares (ex.: farinhas; pescado e marisco; preparados de chocolate) os mais penalizados, com uma tarifa de 55%. Sobre os produtos intermédios recai uma taxa média ligeiramente inferior à aplicada aos bens de consumo. Nos últimos anos tem-se verificado uma redução dos direitos aduaneiros, embora com exceções para alguns produtos sensíveis que carecem de maior proteção.

Para além dos direitos aduaneiros, as importações de mercadorias no Irão estão, ainda, submetidas ao pagamento de uma taxa de 9%, em sede de Imposto sobre o Valor acrescentado (IVA), sendo que existem algumas isenções para bens alimentares básicos (ex.: peixe; carne). Não há lugar a imposições fiscais do tipo Impostos Especiais de Consumo.

Os encargos aduaneiros aplicados na importação dos produtos comunitários no Irão podem ser consultados no *site* da [Market Access Database \(MADB\)](#), já referido, no tema [Tariffs](#), selecionando o mercado (*Iran*) e o produto/código pautal. Clicando no código pautal específico do produto (classificação mais desagregada) os interessados têm acesso a outras imposições fiscais para além dos direitos de importação (ex.: VAT).

Ao nível dos pagamentos importa destacar que antes do levantamento das sanções existiram limitações/restrições significativas à abertura de cartas de crédito que, não sendo um procedimento automático no Irão, converteu-se, frequentemente, num obstáculo à concretização das operações de importação, mais em razão das exigências requeridas e da lentidão do procedimento do que do seu custo. A política de abertura de cartas de crédito ([com envolvimento/controlo do Banco Central do Irão](#)) foi utilizada, na prática, como um instrumento regulador das importações, e da sua composição por produto e por países de origem.

Após o levantamento das sanções, em janeiro de 2016, alguns bancos europeus (sobretudo de pequena dimensão) começaram a reutilizar esta forma de pagamento no relacionamento financeiro com o Irão

que, por sua vez, retomou a ligação ao sistema [*SWIFT – Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication*](#) – ([*Small Banks Help Iran Slowly Restore Foreign Financial Ties*](#) / [*Europe's Banks Begin Tentative Return to Iran*](#) / [*No Restrictions for Int'l Banking Operations*](#)).

Salientar que na medida em que ainda estão em vigor algumas das sanções estabelecidas pelos EUA contra o Irão ([*Iran Sanctions*](#)), muitos bancos internacionais europeus estão cautelosos quanto a fazer negócios com o país, com receio de implicações por parte das autoridades norte-americanas, o que tem impacto ao nível dos pagamentos ([*Europe's Big Banks Remain Wary of Doing Business with Iran*](#)).

No caso de se verificarem problemas/dificuldades quanto ao recebimento de pagamentos na sequência da realização de negócios com o Irão pode ser necessário, após a efetivação da operação de exportação, as empresas apresentarem declaração a indicar que não estão em causa restrições estabelecidas pela legislação comunitária, evitando, assim, o congelamento de fundos e recursos económicos ou outras sanções financeiras. A entidade a contactar, em Portugal, para obtenção de esclarecimentos nesta matéria é o [*Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais \(GPEARI\), do Ministério das Finanças*](#).

Recomenda-se, que os exportadores portugueses contactem os respetivos agentes/importadores no mercado para se certificarem não só sobre as normas exigidas em cada momento, para as operações a efetuar, como no que concerne aos procedimentos bancários e à política de pagamentos vigente no país. Os obstáculos existentes deverão, também, ser reportados às entidades bancárias que trabalham com as empresas portuguesas.

Para [*Due Diligence*](#) aprofundadas os interessados deverão contratar serviços de empresas especializadas em idoneidade comercial, assim como escritórios de advogados, aconselhando-se que nunca assumam qualquer compromisso contratual sem recurso a apoio e aconselhamento jurídico específico.

4.2. Regime de Investimento Estrangeiro

O carácter fortemente intervencionista da economia iraniana e a multiplicidade de autorizações, aprovações, controlos que são necessários para o exercício de qualquer atividade económica têm tornado o ambiente de negócios neste país pouco favorável ao desenvolvimento do setor privado, seja por nacionais, ou empresas externas.

A consolidação do levantamento das sanções internacionais contra o Irão, como já foi referido, poderá, simultaneamente com a realização de reformas locais amigas do investimento estrangeiro, criar condições favoráveis à abertura deste grande mercado ao exterior, que deverão ser aproveitadas por parte das empresas comunitárias não só em termos das exportações mas, também, de fluxos de IDE.

O atual quadro jurídico do investimento externo no Irão está consubstanciado na Lei de Promoção e de Proteção do Investimento Estrangeiro [Foreign Investment Promotion and Protection Act \(FIPPA\)](#), assim como na respetiva regulamentação ([Implementing Regulations of FIPPA](#)), de 2002, ambos os diplomas objeto de várias alterações posteriores. Estão previstos dois tipos de investimento: o direto, em todas as áreas abertas ao setor privado iraniano; e o investimento indireto, através de negociação contratual (sujeito a diversas modalidades/categorias, com as autoridades governamentais).

A [Organization for Investment, Economical and Technical Assistance of Iran \(OIETAI\)](#), dependente do [Ministry of Economic Affairs and Finance](#), é a entidade competente no que respeita à tramitação e aprovação dos projetos de investimento. Em termos de estrutura interna destacam-se os seguintes órgãos:

- [Foreign Investment Board \(FIB\)](#), a quem cabe aprovar (no prazo de 15 dias) a concessão da licença de investidor, após apresentação pelo preponente de toda a documentação necessária;
- [Center for Foreign Investment Services \(CFIS\)](#), funciona como “janela única” para os investidores estrangeiros, por forma a apoiá-los na observância e cumprimento dos vários requisitos legais, facilitando, nomeadamente, a obtenção de autorizações e permissões de vários organismos públicos, com vista à emissão da respetiva licença de investidor. Existem *Centers* em todas as Províncias.

Em termos orgânicos importa, ainda, destacar a [Iran Foreign Investment Company \(IFIC\)](#), empresa de capitais públicos criada em 2004, cuja atribuição fundamental consiste na atração do investimento externo. Os estatutos da *IFIC* permitem-lhe investir no país (nomeadamente através de participações), conjuntamente com empresas estrangeiras, e goza de uma grande discricionariedade na sua atuação.

De acordo com a *FIPPA*, e para beneficiarem de proteção legal, todos os projetos são aprovados numa base casuística (licença), de outro modo estão submetidos ao regime geral de controlo de câmbios que, entre outros aspetos penalizadores, não permite a transferência de lucros e capital para o exterior.

A nível processual a *OIETAI*, uma vez rececionado o projeto apresentado, emite uma recomendação ao *FIB* que aprova a licença de importação, após confirmação do [Ministry of Economic Affairs and Finance](#). Quando os projetos são de natureza industrial é, também, necessária uma permissão do Ministério setorial correspondente.

Não obstante a *FIPPA* especificar os critérios gerais de aprovação do investimento (ex.: cumprimento de regras de segurança e interesse nacionais; proteção do meio ambiente; não ser suscetível de prejudicar a produção nacional) e estabelecer a possibilidade de um investidor estrangeiro deter 100% do capital de uma empresa, ou seja, não necessitar de recorrer a parceiros iranianos, na prática, a *OITAI* tende a favorecer a participação maioritária dos sócios locais. Fatores como o aporte tecnológico e o potencial exportador são determinantes para obter a aprovação de uma maior participação estrangeira.

De acordo com a Lei, os processos de nacionalização ou expropriação do investimento (que só poderão ter lugar por razões de interesse público) deverão dar lugar a justa indemnização. O repatriamento de lucros em divisas é permitido, mas após pagamento dos impostos devidos e da aprovação das entidades competentes de supervisão (*FIP* e [Ministry of Economic Affairs and Finance](#)). O promotor dispõe de um prazo de 6 meses, desde a aprovação da licença de investidor, para efetuar a transferência.

De mencionar, ainda, que a *FIPPA* determina que a resolução de conflitos envolvendo organismos públicos deverão ser resolvidos em sede de tribunais domésticos, salvo quando estejam em vigor acordos bilaterais de promoção e proteção dos investimentos, assinados pelo Irão e países terceiros, a estabelecer outras formas alternativas de resolução de disputas (ex.: arbitragem internacional).

Quanto aos [contratos públicos](#), as restrições aplicadas à participação de empresas estrangeiras em concursos e em contratos públicos constituem um dos maiores obstáculos para aceder ao mercado iraniano. As normas básicas que regulam a contratação pública estão contidas na Lei de Maximização das Capacidades Tecnológicas e Produtivas do Irão (Lei *MAX*, de 1997) e na sua regulamentação, e ainda no Regulamento sobre a Assinatura de Contratos (2003).

A Lei *MAX* aplica-se às adjudicações de contratos realizadas pelas empresas estatais (instituições oficiais ou a departamentos ministeriais) ou públicas (que pertencem maioritariamente ao Governo ou às empresas estatais). A situação é particularmente gravosa num país onde quase todos os grandes projetos são realizados por empresas com fortes ligações ao setor público.

O quadro legal determina a maximização da participação local em todos os contratos públicos, exigindo, entre outros requisitos, que pelo menos 51% do valor total do contrato seja efetuado por empresas iranianas e que na avaliação das ofertas seja aplicada uma margem preferencial de 20% para a componente local. Estabelece-se, ainda, uma penalização para os adjudicatários que não cumpram os seus compromissos relativos à incorporação de parceria local.

Ao nível dos incentivos ao investimento, destacam-se as Zonas Francas ([Free Trade Industrial & Special Economic Zones](#)), nas seguintes modalidades:

- Zonas de Comércio Livre / [Free Trade-Industrial Zones \(FTZ\)](#) – Sujeitas a um regime legal específico, disponibilizam às sociedades que aí se instalem isenções fiscais ao nível de impostos (ex.: isenção de IVA), permitem a detenção de 100% de capital social por parte de empresas estrangeiras (o que ao abrigo da aplicação da *FIPPA* nem sempre acontece), concedem garantias em caso de nacionalização/expropriação e oferecem facilidades nas formalidades a cumprir (ex.: isenção de visto);
- Zonas Económicas Especiais / [Special Economic Zones \(SEZ\)](#) – Embora não estejam reguladas por legislação própria, encontrando-se submetidas às leis do território continental, oferecem condições vantajosas muito semelhantes. As empresas que aí se instalem têm acesso a vários tipos de

benefícios, como por exemplo: isenções fiscais em sede de Imposto sobre o Rendimento; livre repatriação de capital e lucros; isenções aduaneiras (e imposições alfandegárias) na importação de mercadorias; entre outros.

Estão, ainda, disponíveis incentivos fiscais (reduções e isenções) ao nível da tributação sobre o rendimento das atividades agrícola, industrial e mineira, turística e exportadora, sendo que não existem incentivos setoriais.

As autoridades locais têm vindo a apostar na promoção e atração do investimento externo, estando previsto no Plano de Desenvolvimento 2016/2021 o lançamento (2018) de novo pacote de apoios na área fiscal ([Tax Incentives for Foreign Investors](#)) para todas as atividades desenvolvidas nos setores industrial, mineiro e dos serviços (ex.: [hoteleria](#)).

Para informações adicionais sobre o quadro legal do investimento estrangeiro, tipos de sociedades existentes, sistema fiscal, aspetos laborais, entre outras, os interessados podem consultar as seguintes publicações ou sites:

- [Doing Business in Iran, Islamic Rep. 2017 / Starting a Business in Iran Islamic Rep. \(2016, World Bank Group\)](#);
- [Investment Guide / Guidance and Q&A on Foreign Investment in the Islamic Republic of Iran / I.R. Iran's Foreign Investment Manual \(Invest in Iran /Organization for Investment Economic and Technical Assistance of Iran \(OIETAI\)\)](#);
- [Iran – Doing Business and Due Diligence \(september 2016, Proelium Law\)](#);
- [What to Know About Doing Business in Iran \(may 2016, Harvard Business Review\)](#);
- [Thinking Of Doing Business In Iran? You Might Need These Tips On Due Diligence \(april 2016, Forbes\)](#);
- [Doing Business in Iran \(march 2016, Bayan Emrooz Law Firm\)](#);
- [Investing in Iran: Legal Considerations \(march 2016, Pinsent Masons, commercial Law Firm\)](#);
- [Due Diligence and Caution: The Keys to Investing in Iran \(march 2016, FTI Consulting\)](#);
- [SWIFT Completes the On-Boarding Process for Iranian Banks \(february 2016, Central Bank of the Islamic Republic of Iran\)](#);
- [Doing Business in Iran – The Lifting of International Sanctions and the Challenges Ahead \(january 2016, Watson Farley & Williams, Law Firm\)](#);
- [Entering the Iran Market – Opportunities and Risks \(january 2016, KPMG International\)](#);
- [Iran Market Risks Will Remain Despite Implementation of JCPOA \(january 2016, Control Risks\)](#);
- [Investing in Iran – The Next Frontier \(january 2016, KPMG\)](#);
- [Investing in RE Projects in Iran – Foreign Investment Law and Incentives \(october 2015, Germany Federal Ministry of Economic Affairs and Energy\)](#);
- [Guía País. Irán \(agosto 2015, Oficina Económica y Comercial de España en Teherán\)](#);
- [Irán. Guía de Negocios \(agosto 2015, ICEX\)](#);
- [Tax System in the Islamic Republic of Iran \(july 2015, Lex Arabiae, Meyer-Reumann & Partners\)](#);

- [Doing Business in Iran – A Guide for Foreign Investors \(may 2015, Arjomandi Arif, Iranian Lawyers Office\)](#).

Dada a complexidade da legislação aplicável em cada situação, as reformas a empreender pelas autoridades num quadro de ambiente de negócios mais aberto ao exterior, a consolidação do levantamento das sanções internacionais contra o Irão que deverão facilitar e promover as transações comerciais e os fluxos de investimento, é aconselhável que os empresários que pretendam abordar este mercado contratem serviços especializados de advogados/escritórios locais, com vista a salvaguardar e a garantir, em cada momento, a legalidade das diversas operações e minimizar os riscos envolvidos.

Por último, importa referir que entre Portugal e o Irão não foram celebrados acordos/convenções com implicações na área do investimento, ou seja, Acordo de Promoção e Proteção Recíproca de Investimentos e Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento.

Notas:

1. Os interessados podem aceder no site [Iran Law \(Pars Times, 2015\)](#) a legislação iraniana, por temas, em inglês (ex.: *legal guides; Iran law and regulations; business & trade law; taxation; customs; foreign investment; free trade zone; labor law; law firms*).
2. Para mais informação legislativa sobre mercados externos deverá ser consultado o site da aicep Portugal Global em [Mercados Externos](#) ou na "[Livraria Digital](#)".

5. Informações Úteis

Formalidades na Entrada

Para a entrada no Irão será necessário dispor de um visto. Os vistos de trânsito só serão concedidos quando o interessado tiver já obtido um visto de entrada no país de destino final.

Recomenda-se a consulta do Portal das Comunidades Portuguesas, do Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal, nomeadamente para a leitura dos conselhos aos viajantes, onde se poderá encontrar também recomendações sobre cuidados de saúde, condições de segurança, entre outras – <https://www.portaldascomunidades.mne.pt/pt/conselhos-aos-viajantes/i/206-ir>.

Hora Local

Corresponde ao GMT mais 3h30 no horário de inverno e mais 4h30m no horário de verão. As mudanças na hora não ocorrem nas mesmas alturas em que as mesmas se verificam em Portugal.

Dias Úteis

De sábado a quarta-feira

Horários de Funcionamento

Os horários de funcionamento variam um pouco, consoante os serviços. Durante o Ramadão pode haver alterações de horários significativas.

Os horários mais comuns são os seguintes:

Serviços Públicos:

Os serviços públicos abrem às 8h00 / 8h30 e encerram às 16h00. Todavia, na maioria dos Ministérios e organismos públicos é interrompido às 12h00 para oração e para almoço.

Setor Privado:

No setor privado os horários são muito variáveis, podendo as empresas estar abertas nas manhãs de quinta-feira.

Calendário

No Irão o ano inicia-se no dia 21 de março (equinócio da primavera), sendo os seis primeiros meses de 31 dias, os cinco meses seguintes de 30 dias e o décimo segundo mês de 29 dias (30 de quatro em quatro anos). O sistema relaciona-se com a fuga do profeta Maomé de Meca, em 622 DC, mas, contrariamente ao preceito do calendário Islâmico, acompanha o ano solar. Para identificar a data equivalente no calendário Gregoriano deve adicionar-se 621 anos à data iraniana. O ano iraniano de 1392 iniciou-se em 21 de março de 2013.

Feriados 2017

- 11 de fevereiro - Dia da Revolução
- 2 de março - Martírio de Hazrat Fatemeh
- 19 de março - Dia da Nacionalização do Petróleo
- 21 a 23 de março - Ano Novo (Norooz)
- 1 de abril - Dia da República Islâmica
- 2 de abril - Dia da Natureza
- 10 de abril - Aniversário de Imam Ali
- 24 de abril - Ascensão do Profeta
- 11 de maio - Aniversário de Imam Mahdi
- 4 de junho - Aniversário da morte de Khomeini
- 5 de junho - Revolta de 15 Khordad
- 16 de junho - Martírio de Imam Ali

25 e 26 de junho - Eid-e-Fetr (Fim do Ramadão)
19 de julho - Martírio de Imam Sadeq
2 de setembro - Eid-e-Ghorban (Festa do Sacrifício)
10 de setembro - Eid-al-Ghadir
30 de setembro - Tassoua
1 de outubro - Ashura
9 de novembro - Arbaeen
17 de novembro - Aniversário da morte do Profeta Moamé e Martírio de Imam Hassan
18 de novembro - Martírio de Imam Reza
5 de dezembro - Aniversário do Profeta Moamé

Corrente Elétrica

220 volts AC, 50 Hz.

Pesos e Medidas

É utilizado o sistema métrico.

Algumas medidas locais são também utilizadas, incluindo:

1 jerib = 0,108 ha
1 artaba = 0,66 hl
1 rey = 11,88 kg

6. Contactos Úteis

Em Portugal

Embaixada do Irão em Portugal
Rua do Alto do Duque, 49
1400-009 Lisboa
Tel.: +351 213 041 850 | Fax: +351 213 010 777
E-mail: info@iranembassy.pt | <http://en.lisbon.mfa.ir/>

aicep Portugal Global
Rua Júlio Dinis, 748, 8º Dto
4050-012 Porto
Tel.: +351 226 055 300
E-mail: aicep@portugalglobal.pt | <http://www.portugalglobal.pt>

aicep Portugal Global

Av. 5 de Outubro, 101

1050-051 Lisboa

Tel.: +351 217 909 500

E-mail: aicep@portugalglobal.pt | <http://www.portugalglobal.pt>

Portugal Iran Business Council

Praça das Indústrias, Ed. AIP, piso 1

1301-304 Lisboa

E-mail: nader.haghighi@yahoo.com

Autoridade Tributária e Aduaneira

Rua da Alfândega, nº 5, r/c

1149-006 Lisboa

Tel.: +351 218 813 700 | Linha Azul: +351 218 813 818

<https://aduaneiro.portaldasfinancas.gov.pt/jsp/main.jsp#>

COSEC - Companhia de Seguro de Créditos, S.A.

Direção Internacional

Av. da República, 58

1069-057 Lisboa

Tel.: +351 217 913 700 | Fax: +351 217 913 720

E-mail: international@cosec.pt | <http://www.cosec.pt>

Bureau Veritas – Bivac Ibérica

Pólo Tecnológico de Lisboa,

Lote, 21

1600-485 Lisboa

Tel.: +351 210 006 700 | Fax: +351 210 006 780

E-mail: info@pt.bureauveritas.com | [Bureau Veritas](http://BureauVeritas.com)

SGS – Sociedade Geral de Superintendência

Pólo Tecnológico de Lisboa

Rua Cupertino de Miranda, 6 piso 0 e 1

Lisboa, 1600-546

Tel.: +351 217 104 200 (geral) | Tel.: +351 219 488 320 (inspeção pré-embarque)

Fax: +351 217 157 520

E-mail: info@pt.sgs.com | <http://www.sgs.pt/>

No Irão

Embaixada de Portugal no Irão

16, Rouzbeh Street

Hedayat Avenue, Darrous

Teheran – Iran

Tel.: +9821 225 827 60 (Chancelaria) / +9821 225 432 37 (Secção Consular)

E-mail: teerao@mne.pt

AICEP Teerão

Embaixada de Portugal em Teerão

16, Rouzbeh Street

Hedayat Avenue, Darrous

Teheran - Iran

Tel.: +9821 225 827 60

E-mail: nuno.varzea@portugalglobal.pt

Iran Chamber of Commerce, Industries, Mines & Agriculture

175, Taleghani Ave.

P.O. Box: 15875-4671

Tehran - Iran

Tel: +9821 888 25 111

<http://en.iccima.ir/>

Organization for Investment, Economic and Technical Assistance of Iran (OIETA)

Investment Service Center (first floor)

Imam Khomeini Square, Davar Street

Tehran - Iran

Tel.: +9821 339 677 66 | Fax: +9821 339 677 74

E-mail: fisc@oietai.ir | <http://www.investiniran.ir/en/home>

Central Bank of the Islamic Republic of Iran

Mirdamad Blvd., 198

P.O. Box: 15875 / 7177

Teheran - Iran

Tel.: 9821 299 51

E-mail: G.SecDept@cbi.ir | http://www.cbi.ir/default_en.aspx

Statistical Centre of Iran
Dr. Fatemi Ave.
Post Box: 14155 - 6133
Tehran - Iran
Tel: +9821 85100
Fax: +9821 88965070 / 88963451 / 88966089
E-mail: int@sci.org.ir | <https://www.amar.org.ir/english>

The Islamic Republic of Iran Customs Administration (IRICA)
Customs Administration HQ
Vali-e-Asr Ave.
Postal Cod: 33119 15947
Teheran - Iran
Tel.: +9821 82991
E-mail: info@irica.org | <http://www.irica.gov.ir/Portal/Home/Default.aspx?CategoryID=68bde3d2-c2d5-411f-a8b8-2b50ce202c04>

7. Endereços de Internet

A informação *online* aicep Portugal Global pode ser consultada no *site* da Agência, nomeadamente, nas seguintes páginas:

- [Guia do Exportador](#)
- [Guia de Internacionalização](#)
- [Temas de Comércio Internacional](#)
- [Mercados Externos \(Irão\)](#)
- [Livraria Digital](#)

Outros endereços:

- [Bureau Veritas](#)
- [Center for Free and Special Economic Zones \(Secretariat\)](#)
- [Central Bank of the Islamic Republic of Iran](#)

- [Comité de Sanções do Conselho de Segurança da ONU](#)
- [Comunidade Islâmica de Lisboa](#)
- [Conselho Europeu \(Medidas Contra Atividades de Proliferação Nuclear – Grandes Marcos / Medidas Restritivas da UE Contra o Irão\)](#)
- [Constrangimentos à Exportação para Países Terceiros \(Portal GlobalAgriMar, Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral – GPP, Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural\)](#)
- [Cotecna – Certificate of Inspection for Exports to Iran](#)
- [Customs in Iran \(ISTA\)](#)
- [Direção-Geral de Alimentação e Veterinária \(DGAV\) / Direções de Serviços de Alimentação e Veterinária Regionais \(DSAVR\)](#)
- [Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas \(DGACCP\) / Direção de Serviços de Administração e Proteção Consulares \(SAC / MNE\)](#)
- [Doing Business in Iran, Islamic Rep. 2017 / Starting a Business in Iran, Islamic Rep. 2016 / Trading Across Borders in Iran, Islamic Rep. 2016 \(Doing Business Project – World Bank Group\)](#)
- [Doing Business in Iran \(march 2016, Bayan Emrooz Law Firm\)](#)
- [Doing Business in Iran – A Guide for Foreign Investors \(may 2015, Arjomandi Arif, Iranian Lawyers Office\)](#)
- [Doing Business in Iran – The Lifting of International Sanctions and the Challenges Ahead \(january 2016, Watson Farley & Williams, Law Firm\)](#)
- [Doing Business – Export Markets – Iran \(2016, Australian Trade and Investment Commission\)](#)
- [Due Diligence and Caution: The Keys to Investing in Iran \(march 2016, FTI Consulting\)](#)
- [Economic Cooperation Organization \(ECO\)](#)
- [Embaixada da República Islâmica do Irã em Lisboa](#)
- [Entering the Iran Market – Opportunities and Risks \(january 2016, KPMG International\)](#)

- [EUR-Lex \(Acesso ao Direito da União Europeia\)](#)
- [European External Action Service \(EEAS\) / Iran and the EU / Bilateral Relations / The Joint Comprehensive Plan of Action and its Implementation \(JCPOA\) / Trade Relations EU-Iran](#)
- [Europe's Banks Begin Tentative Return to Iran \(2016, Financial Times\)](#)
- [Foreign Investment in Iran – Regulations \(Iran Chamber of Commerce, Industries, Mines & Agriculture\)](#)
- [Frequently Asked Questions Relating to the Lifting of Certain U.S. Sanctions Under the Joint Comprehensive Plan of Action \(JCPOA\) on Implementation Day \(Updated December 2016, U.S. Department of the Treasury\)](#)
- [Gabinete de Planeamento Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais \(GPEARI\), do Ministério das Finanças](#)
- [Guía País. Irán \(2015, Oficina Económica y Comercial de España en Teherán\)](#)
- [Guia Prático – Destacamento de Trabalhadores de Portugal para Outros Países \(abril 2015, Instituto da Segurança Social\)](#)
- [Guidance and FAQs on Foreign Investment in the Islamic Republic of Iran \(OIETAI\)](#)
- [How to Invest in Iran Blog](#)
- [Incentives for Foreign Investors in Iran's Tourism Industry \(october 2016, Financial Tribune\)](#)
- [Information Note on EU Sanctions to be Lifted Under the Joint Comprehensive Plan of Action \(JCPOA\)](#)
- [Institute of Standards & Industrial Research of Iran \(ISIRI\)](#)
- [Instituto Halal de Portugal \(IHP\) / Certificação Halal / A Alimentação no Islam](#)
- [International Atomic Energy Agency \(IAEA\)](#)
- [Investment in Iran \(2015, OIETAI\)](#)
- [Investing in Iran – The Next Frontier \(2016, KPMG\)](#)
- [Investing in Iran: Legal Considerations \(march 2016, Pinsent Masons, commercial Law Firm\)](#)

- [Irão – Levantamento das Sanções Estabelecidas pela UE \(2016, AICEP\)](#)
- [Iran Chamber of Commerce, Industries, Mines and Agriculture \(ICCIMA\)](#)
- [Iran Customs Administration \(IRICA\)](#)
- [Iran – Doing Business and Due Diligence \(september 2016, Proelium Law\)](#)
- [Iran Economical Landscape and Business Opportunities \(may 2016, PwC\)](#)
- [Iran Focus News & Analysis](#)
- [Iran Foreign Investment Company \(IFIC\)](#)
- [Iran Investment. Org \(Affiliate to Iran Chamber of Commerce, Industries and Mines\)](#)
- [Iran Market Risks Will Remain Despite Implementation of JCPOA \(January 2016, Control Risks\)](#)
- [Iran New Market Opportunities for Foreign Companies \(2015, Blog Tax & Legal News, KPMG\)](#)
- [Iran Sanctions \(2017, U.S Department of Treasury\)](#)
- [Iran: One Year Since Sanctions Relief – Five Lessons Learned and Our Outlook for 2017 \(january 2017, Control Risks\)](#)
- [Irán. Guía de Negocios \(2015, ICEX\)](#)
- [Iranian National Tax Administration \(INTA\)](#)
- [Iranian Privatization Organization \(IPO\)](#)
- [Islamic Development Bank \(IDB\)](#)
- [Islamic Parliament Research Center](#)
- [Market Access Database – MADB \(Tariffs; Procedures and Formalities; Trade Barriers\)](#)
- [Medidas Restritivas da UE Contra o Irão \(Conselho Europeu\)](#)

- [Ministério dos Negócios Estrangeiros \(MNE\) / Direção de Serviços de Administração e Proteção Consulares \(SAC\), da Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas / Autoridades Portuguesas Competentes em Matéria de Medidas Restritivas Definidas no Quadro da União Europeia](#)
- [Ministry of Economic Affairs and Finance](#)
- [Ministry of Foreign Affairs](#)
- [Ministry of Industry, Mine & Trade](#)
- [No Restrictions for Int'l Banking Operations \(april 2016, Central Bank of the Islamic Republic of Iran\)](#)
- [Novo Quadro de Apoio Portugal 2020 / Programa Operacional Competitividade e Internacionalização \(Compete 2020\)](#)
- [Organisation of Islamic Cooperation \(OIC\)](#)
- [Organization for Investment Economic and Technical Assistance of Iran \(OIETAI\) / Invest in Iran](#)
- [Organization of the Petroleum Exporting Countries \(OPEC\)](#)
- [Overview of FTA Negotiations and Other Trade Negotiations \(Iran\) – Updated february 2017 \(European Commission\)](#)
- [Portal das Comunidades Portuguesas \(Conselhos aos Viajantes: Irão / Trabalhar e Viver no Estrangeiro\)](#)
- [Portal GlobalAgriMar / Constrangimentos à Exportação, Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral \(GPP\), Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural](#)
- [President Office](#)
- [Seguro de Investimento Português no Estrangeiro da COSEC / Formas de Realização de Investimento / Riscos e Coberturas / Contactos](#)
- [SGS Group](#)
- [Small Banks Help Iran Slowly Restore Foreign Financial Ties \(june 2016, Reuters\)](#)

- [Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication \(SWIFT\)](#)
- [Statistical Centre of Iran](#)
- [Thinking of Doing Business In Iran? You Might Need These Tips on Due Diligence \(april 2016, Forbes\)](#)
- [Tips for Doing Business in Iran \(february 2016, New Zealand Embassy in Tehran, Iran\)](#)
- [Trade Promotion Organization of Iran \(TPO\)](#)
- [Trump, the EU, and Iran Policy: Multiple Pathways Ahead \(january 2017, Carnegie Europe\)](#)
- [United Nations \(UN\) / Funds, Programmes, Specialized Agencies and Others UN Entities](#)
- [What to Know About Doing Business in Iran \(may 2016, Harvard Business Review\)](#)
- [World Trade Organization \(WTO\)](#)